



Juiz cassa mandato de vereadores e suplentes em RN

O juiz da 57ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Norte, Cláudio Mendes Júnior, cassou o mandato de cinco vereadores e 17 suplentes do município de Governador Dix-Sept Rosado por compra de votos nas eleições de 2004.

O juiz enviou a decisão na segunda-feira (20/8) à Câmara. A cidade fica a 300 quilômetros de Natal e tem 12 mil habitantes.

Três vereadores cassados são do PMDB: Adelino Dantas Neto, João de Freitas Costa Neto e Sanimarcos Firmino da Silva. Os outros dois do PP são: Adonias Francisco de Melo e José Bonifácio de Medeiros.

Entre as legendas dos suplentes, além de PMDB e PP, também se destacam o PHS, PSDB e PSC. A prefeita Lanice Ferreira de Macedo (PMDB) já havia sido cassada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte por compra de votos.

Date Created

24/08/2007